

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão, votação e pretendida aprovação em **CARÁCTER DE URGENCIA**, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária nº 001 /2023, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária Municipal nº 026/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências. do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”

Os munícipes estão cada vez mais exigentes em relação aos investimentos municipais, aos serviços públicos que procuram e a forma como estes lhes são prestados. Assim, a necessidade de aumentar a qualidade destes serviços é que determina uma adaptação contínua da estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo gerencial e precisa estar em perfeito funcionamento.

A presente propositura legislativa é fruto de vasto trabalho técnico e contou com ampla discussão no âmbito interno da Administração, o qual tem por objetivo reorganizar e consolidar o quadro de cargos e funções da Prefeitura Municipal de forma que possamos atingir a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência.

Vale ressaltar que o impacto financeiro da presente reestrutura está sendo cumprindo, uma vez que o levantamento financeiro realizado atende ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que estabelece que a criação, expansão ou aprimoramento de ação governamental só deve gerar aumento de despesa quando o relatório de impacto orçamentário-financeiro o demonstrar e houver adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **Regime de Urgência Urgentíssima**.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2023.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

João Machado Ri
Prefeito Munic. de Barra d.
CNPJ: 13.670.656/000